



TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2010

TAG/DTO 0468/2010

Ilmo. Senhor  
Dr. José Cesário Cecchi  
Superintendente de Comercialização e Movimentação de Petróleo,  
Seus Derivados e Gás Natural  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, nº 65/ 17º andar - Centro  
CEP: 20090-004 Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Desistência da execução do Furo Direcional do Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU)**

**Referência: Autorização de Construção nº 506, de 22/10/2009.**

Prezado Senhor,

Vimos informar que, devido a dificuldades construtivas e a consequente constatação da não conclusão do Furo Direcional, conectando o Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté à Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato - UTGCA, antes do túnel do GASTAU, optamos por não dar continuidade à construção de tal obra.

Sem mais, colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Celso Luiz Silva Pereira de Souza**  
Diretor Técnico-Operacional  
Transportadora Associada de Gás S/A - TAG

Não há anexo(s)

